



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 330/2018**  
(*PROTOCOLO TRT Nº 09947/2018*)

João Pessoa/PB, 11 de julho de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

#### **RESOLVE**

**Arbitrar** o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, para ressarcimento de despesas, à servidora **ISELMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe "C", padrão 13, CJ-03, matrícula nº 250.157.290, lotada na Secretaria da Corregedoria, da cidade de João Pessoa/PB à cidade Brasília/DF, no dia 07/08/2018, com retorno previsto para o dia 10/08/2018, observando-se o Ato TRT GP nº 049/2017, bem como o adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT nº 124/2013, conforme autorização constante do *PROTOCOLO. TRT Nº 09180/2018*.

A referida servidora participará da "Reunião de Secretários das Corregedorias Regionais", na cidade supracitada.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

(*assinado eletronicamente*)  
**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**  
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)  
EM 11/07/2018 16:52:01 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 120E4C8588.909ABD82EE.4882283576.5BABC900E